



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL/RS

Ata nº001/2026 da 9ª legislatura

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Luciano Bombassaro, Nádia Elisabet Faccin Faé, Marciana Perin Tasca, Vitor Jacinto Perin, Ana Maria Somensi Bruschi, Aristides Fantin, Jamil Buza, Adair Cecconi e Gêssica Battistello Panizzi. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Luciano Bombassaro, deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária, convidando a todos para que, de pé, ouvissem um trecho da Bíblia Sagrada lido pela Vereadora Marciana Perin Tasca. O Presidente abriu a hora do expediente, em seguida solicitou a Secretária, Vereadora Marciana Perin Tasca, para que fizesse a leitura do expediente do Senhor Prefeito Municipal, que consta: Projeto de Lei nº 012/2026. Altera dispositivos das Leis Municipais nº 1.853 e nº 1.854, ambas de 02 de julho de 2025, para transferir as atribuições relativas ao Desporto da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Desporto, extinguir e criar cargo em comissão/função gratificada e adequar o Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 013/2026. Autoriza contratações emergenciais e dá outras providências. Projeto de Lei nº 014/2026. Abre crédito especial no valor de R\$ 27.980,44 e dá outras providências. Todos encaminhados em regime de urgência. Na oportunidade, não houve expediente recebido de terceiros. Após, o Presidente solicitou a leitura do expediente recebido dos Senhores Vereadores, que apresenta: Indicação 001/2026 de autoria da vereadora Marciana Perin Tasca. Solicita ao Executivo que seja estudado e encaminhado um Projeto de Lei ampliando a licença-maternidade das servidoras públicas municipais para o período de 05 (cinco) meses. Ainda, foram apresentadas e lidas as Comissões Técnicas e Permanentes para o ano legislativo. Em seguida, o presidente abriu espaço para a comunicação, neste momento pronunciaram-se os vereadores, Marciana Perin Tasca e Ana Maria Somensi Bruschi. Foi encerrada a hora do expediente. Neste momento, o presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ordem do dia que constou: Apresentação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 3º quadrimestre de 2025. Apresentação do Relatório de Gestão do 3º quadrimestre de 2025 e Relatório Anual de Gestão. Projeto de Lei nº 012/2026. Projeto de Lei nº 013/2026. Projeto de Lei nº 014/2026. Requerimento nº 001/2026 – Sessão Solene em comemoração aos 25 anos do Termo de Gemellaggio entre Monte Belo do Sul e Schiavon – Província de Vicenza – Itália. **O Presidente, prosseguiu com os trabalhos da hora da Ordem do Dia e passou a palavra ao Senhor Ernani Steilmann, contador do Município, para que fizesse a apresentação do cumprimento das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre de dois mil e vinte e cinco, os Vereadores e o público presente puderam participar com questionamentos, suas presenças foram devidamente registradas no livro de presenças. O contador destacou que todas as informações apresentadas estariam disponíveis no endereço eletrônico no Portal da Transparência, para posteriores consultas e esclarecimentos, <http://transparencia.montebelodosul.rs.gov.br:8080/>. Os presentes aprovaram a apresentação do Cumprimento das Metas Fiscais do terceiro quadrimestre de dois mil e vinte e cinco. Estes relatórios permanecerão na Casa à disposição para**



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL/RS

apreciação. Em nome de todos os Vereadores, o Presidente agradeceu a presença do Senhor Ernani Steilmann e colocou o Poder Legislativo sempre à disposição. Em seguida, o presidente solicitou a secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei 012/2026. O presente Projeto de Lei promove a reorganização administrativa da política municipal de desporto, transferindo-a da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Desporto, garantindo maior integração intersetorial e coerência estrutural. A proposta reconhece o desporto como instrumento estratégico de inclusão social, promoção da saúde, fortalecimento de vínculos comunitários e prevenção de vulnerabilidades, alinhando sua gestão às políticas socioassistenciais e comunitárias. A medida não implica aumento de despesa, limitando-se à readequação de atribuições e redistribuição de cargo já existente na estrutura administrativa, observando os princípios da eficiência, economicidade e racionalidade administrativa previstos no art. 37 da Constituição Federal. Simultaneamente, promove-se a necessária adequação do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, assegurando coerência normativa entre as Leis nº 1.853/2025 e nº 1.854/2025. Trata-se, portanto, de medida de aprimoramento da gestão pública, sem ampliação da estrutura administrativa ou impacto orçamentário adicional. O presidente colocou o projeto em apreciação e em seguida colocou o projeto em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Após solicitou a leitura do Projeto de Lei 013/2026. O Projeto de Lei, ora encaminhado, trata da autorização para contratações emergenciais de profissionais para exercerem as funções junto a Administração Municipal, para, desta forma, não prejudicar o bom andamento dos serviços públicos municipais. A contratação temporária para o cargo de Operador de Máquinas faz-se necessária pois há uma demanda crescente no setor para diversas atividades que constam nas atribuições do cargo, como roçadas, patrolamento de estradas, limpeza de valetas, melhorias nos acessos às propriedades, entre outros. A contratação temporária para o cargo de motorista faz-se necessária devido ao pedido e concessão de licença interesse de servidor municipal concursado. Salientamos que as contratações para os cargos se darão por seleção através de processo seletivo simplificado, por não haver profissionais aprovados em banca de concurso público. O presidente colocou o projeto em apreciação e em seguida colocou o projeto em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o presidente solicitou que a secretária fizesse a leitura do Projeto de Lei 014/2026. O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 27.980,44, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, especificamente no programa Chamar 192. Ressalta-se que os recursos utilizados para cobertura do crédito especial são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2025, o que demonstra a regularidade da operação e não compromete o orçamento municipal, uma vez que se trata de saldo já existente e vinculado à área da saúde. A abertura do crédito proposto é imprescindível para garantir a continuidade dos serviços prestados à população, assegurando o adequado funcionamento e permitindo o atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal da Saúde – Chamar 192. O presidente colocou o projeto em apreciação e em seguida colocou o projeto em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Como última matéria, o presidente solicitou que a secretária fizesse a leitura do Requerimento 001/2026, de autoria da Bancada do MDB, que requer que seja realizada Sessão Solene em comemoração aos 25 anos do Termo de Gemellaggio (Cidades-Irmãs) celebrado entre o Município de Monte Belo do Sul – Rio Grande do Sul



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL/RS

– Brasil e o Município de Schiavon – Província de Vicenza – Itália. A celebração da data representa marco histórico nas relações institucionais, culturais e de amizade entre os dois municípios, fortalecendo os laços de cooperação internacional, intercâmbio cultural e valorização das origens italianas que compõem a identidade do povo montebelense. A Sessão Solene tem como objetivo homenagear todos aqueles que contribuíram para a consolidação desta parceria ao longo destes 25 anos, reconhecendo o relevante papel do Gemellaggio no desenvolvimento cultural, social e econômico do Município. Colocado em apreciação e posteriormente em votação, o Requerimento nº 001/2026 foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a ser deliberada, o presidente encerrou a hora da Ordem do Dia e abriu os trabalhos em relação a explicação pessoal. Neste momento, pronunciou-se o vereador Jamil Buza. O presidente pronunciou-se e deu por encerrada a hora da explicação pessoal e encerrou a Sessão Ordinária. Comunicando que a próxima sessão Ordinária se dará no dia 3 de março, às 19:00 horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pela Secretária e pelo Presidente da Casa.

Vereadora **MARCIANA PERIN TASCA**
1º Secretária

Vereador **LUCIANO BOMBASSARO**
Presidente

